**ANEXO V**

**Pontuação do currículo e documentação comprobatória para o cargo de Supervisor de Curso**

| **Item** | **Parâmetro** | **Comprovação** **(envio da documentação)** | **Pontos** | **Pontos do Candidato**(o candidato deverá preencher esta coluna) |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | Servidor do IFC | Declaração da chefia imediata contendo assinatura da Direção-Geral do Campus | 10 |  |
| 2 | Servidor do IFC que tenha atuado na função de Coordenador Local da pactuação EJA-IFC (SEB-MEC/Secretarias Estaduais e Municipais) | Portaria oficial | 25 |  |
| 3 | Servidor do IFC que tenha atuado como docente ou orientador em cursos de pactuação EJA-IFC (SEB-MEC/Secretarias Estaduais e Municipais) | Declaração da chefia imediata contendo assinatura da Direção-Geral do Campus | 20 |  |
| 4 | Servidor do IFC que tenha participado na elaboração/ criação de curso submetido via Edital n. 34/2024 - Asseg/Gabi IFC | Portaria oficial emitida pela Direção-Geral do campus | 20 |  |
| 5 | Doutorado em qualquer área¹ | Diploma | 10 |  |
| 6 | Mestrado em qualquer área¹ | Diploma | 08 |  |
| 7 | Especialização em qualquer área – mínimo de 360 horas¹ | Certificado | 06 |  |
| 8 | Experiência profissional em EJA/Ed. Indígena/ Ed. Quilombola/ Ed. para imigrantes / Mulheres Mil e/ ou outras ofertas destinadas ao público minoritário² | Declaração ou outro documento oficial capaz de confirmar o tempo de serviço destinado a um dos grupos mencionados | 1 ponto por ano completo de efetivo trabalhoLimitado a 5 pontos |  |
| **PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA PELO CANDIDATO** |  |

1 Formação Acadêmica não cumulativa. A pontuação será computada apenas para cursos CONCLUÍDOS e com diploma ou Certificado registrado.

² Será considerado para fins de pontuação, a documentação apresentada entre os anos de 2020 e 2024.

**DECLARO** que as informações prestadas neste documento correspondem à verdade.